



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
35457	35434
Data da emissão da nota	
23/07/2023 06:18:49	
Data do fato gerador	
23/07/2023 00:00:00	
Código de verificação	
MP5D8WIOZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69
 Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89674-000
 Complemento:
 Município: Maravilha Inscrição estadual: 252159853
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Telefone: (49) 3664-0458

UF: SC
 Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ALLAN MUNHOZ MADEIRA
 CPF/CNPJ: 033.346.619-54 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JOAO AFFONSSO FIRMINO Número: 171 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-223 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	140,0000	2,0000	280,0000	280,00x3,87 =	10,84
EXTRAS-FRIGOBAR	12,0000	1,0000	12,0000	12,00x3,87 =	0,46

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	292,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 292,00			Valor líquido = R\$ 292,00		

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	292,00	11,30

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_focea
 *** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Alíquota do ISS 3,87%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Hospede(s): ALLAN MUNHOZ MADEIRA / Data Entrada: 22/07/2023 - Data Saída: 23/07/2023 / Apto: 212 / Nro Razão: 79676 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1680103929637354347813306927853351384687010130168641420>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 39,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,29 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade